



Embrapa Instrumentação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 349 de 14/03/2011, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo contratação nas condições abaixo:

1. **Processo SEI nº:** 21185.000465/2026-67
2. **Processo interno nº:** 47/2026
3. **Solicitação nº:** Despacho SEI 13581974
4. **Objeto:** Aquisição de um Reômetro Rotacional Modular Compacto para caracterização reológica avançada de materiais que permite acoplar diversos acessórios para análises em diferentes condições de temperatura, oscilações e volume de amostras, adaptando-se a uma ampla gama de experimentos reológicos, tanto em modo rotacional, cisalhamento contínuo e modo dinâmico oscilatório.
5. **Justificativa:**

O reômetro rotacional é utilizado para medir as propriedades reológicas de materiais, ou seja, suas características de fluxo e deformação em diferentes condições. Muito utilizado na determinação de viscosidade e comportamento viscoelástico de líquidos, emulsões, pastas, géis e materiais semi-sólidos.

O equipamento avalia como a resistência ao fluxo de um fluido varia com a taxa de cisalhamento, mede a tensão mínima necessária para que um material comece a fluir, analisa o comportamento tixotrópico e reopético, ou seja, verifica se a viscosidade varia com o tempo sob uma determinada tensão aplicada.

Diferente de um viscosímetro simples, o reômetro rotacional permite variações mais complexas de taxa de cisalhamento e tensão, possibilitando uma análise mais detalhada do comportamento reológico dos materiais, além da variação de temperatura.

O estudo detalhado do comportamento reológico dos materiais é fundamental para a aplicação e otimização de diversas técnicas empregadas na Embrapa Instrumentação, tais como eletrofiação, fiação por sopro, impressão 3D, preparo de filmes e simulação de condições reais de processamento. Dessa forma, o equipamento contribuirá diretamente para o desenvolvimento de novos materiais, aprimoramento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas ao setor agropecuário.
6. **Aderência ao PCA 2026:** A despesa está prevista no Plano de Contratação Anual da Embrapa Instrumentação aprovado corporativamente pelas instâncias superiores e disposto no item 2104 do Plano de Contratação Anual da Embrapa - PCA 2026 disponível no site [PCA Embrapa 2026](#).

São Carlos-SP, 02 de setembro de 2026

Odemilson Fernando Sentanin

Chefe Adjunto de Administração
Matrícula 293.642
Embrapa Instrumentação



Documento assinado eletronicamente por **Odemilson Fernando Sentanin, Chefe-Adjunto**, em 02/09/2026, às 17:26, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14052428** e o código CRC **C58703C7**.

Referência: Processo nº 21185.000465/2026-67

SEI nº 14052428